

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 215/2025**

**PORTARIA Nº 215/2025**

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná:

| DO SERVIDOR |                        |            | DAS FÉRIAS         |              |                               |
|-------------|------------------------|------------|--------------------|--------------|-------------------------------|
| Mat.        | Nome                   | Cargo      | Período Aquisitivo | Qtde. (dias) | Período/Fruição               |
| 118/1       | RONALDO GONÇALVES SENA | OPERARIO I | 2023/2024          | 30           | 06/08/2025<br>À<br>04/09/2025 |

**Art. 2.º** - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 16 de julho de 2025.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal de Iguaraçu

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**B970F57E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2025. Edição 3323  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>